



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

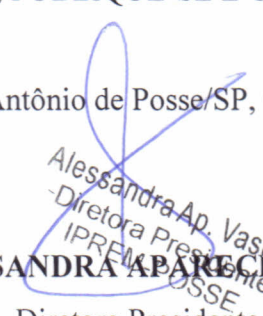
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ERALDO ROBERTO FERRO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Matrícula nº 277-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. artigo 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor do provento será calculado pela integralidade da última remuneração e com reajuste pela paridade entre os servidores ativos/inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 10/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.


ALESANDRA APARECIDA VASCON
Diretora Presidente